



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATO Nº 028/2019.

CARTA CONVITE Nº 003/2019.

PROCESSO N.º 020/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Que entre si se fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portadora do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 515, no município de Florínea, Estado de São Paulo, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ADOLFO PAULINO BASSETTO FLORÍNEA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 67.376.848/0001-90, com sede na Praia Municipal, s/n, Bairro Água das Flores, CEP 19.870-000, no município de Florínea, Estado de São Paulo, Fone: (18) 9.9744.1802, e-mail: cantinadasflores@gmail.com, neste ato representado pelo Senhor **ADOLFO PAULINO BASSETTO**, CPF nº 558.799.428-72 e RG 4.527.305-4, simplesmente denominada **CONTRATADA**, onde na melhor forma de direito ADITAM o presente contrato, nos termos e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Planilha de Quantitativos do presente contrato fica ALETRADA, ADITANDO-SE para maior as quantidades do item 5, no importe total de **24,07%**, ou seja, **R\$ 7.800,00**, tendo em vista o acréscimo de quantidades e de itens necessários ao cumprimento de atividades descritas na **Planilha de Quantitativos**, que faz parte integrante do presente Termo e do respectivo Contrato.

Em decorrência do aditivo em questão o valor da Planilha de Quantitativos contratada (R\$ 32.400,00), passa a ser **“R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)”**, a serem executados nos mesmos termos e condições, ficando inalteradas suas demais cláusulas.

Planilha com as Quantidades Aditadas:

ITEM	QUANT.	SETOR	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Quantidade Aditada	Porcentagem Aditada	Valor Total Aditado
5	540	Sec. de Obras	UN	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, COM PESO APROXIMADO DE 750 GRAMAS, CONTENDO: ARROZ	Cantina das Flores (Fabricação Própria)	R\$ 15,00	R\$ 8.100,00	120	22,22%	R\$ 1.800,00
	420	Sec. de Cultura					R\$ 6.300,00	100	23,81%	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



480	Dir. de Agricultura	FEIJÃO, DOIS TIPOS DE MISTURA SENDO SEMPRE UMA CARNE, PEIXE OU FRANGO, COM SALADA DE VERDURAS OU LEGUMES, PODENDO SER ACRESCIDO MACARRÃO, MAIONESE, FAROFA.	RS\$ 7.200,00	120	25,00%	RS\$ 1.800,00
720	Dir. de Turismo		RS\$ 10.800,00	180	25,00%	RS\$ 2.700,00
Valor Total			RS\$ 32.400,00		24,07%	RS\$ 7.800,00
				Valor Total com Aditivo		RS\$ 40.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo de Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura, e funda-se na necessidade e economicidade, previstos na Lei Federal nº 8.666/93, por ser mais benéfico à Administração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.

Florínea/SP, 20 de Novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL


ADOLFO PAULINO BASSETTO FLORÍNEA – ME
CNPJ Nº 67.376.848/0001-90
ADOLFO PAULINO BASSETTO – CPF Nº 558.799.428-72

TESTEMUNHAS:

1- Eliseu Malaquias
RG. n.º 26.155.306-9
CPF. n.º 110.807.698-03

2- Alexandre Messias Bezerra
RG. n.º 26.354.300-6
CPF. n.º 353.732.548-78